

Especificar as obrigações e responsabilidades do concessionário, incluindo:

- Geração de empregos diretos e indiretos para o município, com metas quantificáveis e prazos específicos para o cumprimento.
 - Faturamento bruto mínimo mensal ou anual.
 - Cumprimento da legislação ambiental, trabalhista e fiscal.
 - Apresentação de relatórios periódicos de atividades e demonstrações financeiras ao município.
 - Manutenção e conservação do bem público concedido.
- Estabelecer critérios objetivos e transparentes para a avaliação das propostas, atribuindo pesos a cada critério.

Parágrafo Único. A Concessionária não poderá, em hipótese alguma, transferir o direito a outrem, sem o consentimento por escrito do Chefe do Executivo e autorização Legislativa.

Art.4º. As normas e exigências para a Concessão, serão fixadas através de um Contrato, que será lavrado entre as partes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de setembro de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Maiara Lang
Código Identificador:28E9945B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 007/2025

Concede aposentaria ao Paulo Ubiratan Vieira

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 58/2025, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorianº: 2025.02.00180 ao servidor Paulo Ubiratan Vieira.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Paulo Ubiratan Vieira, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nível C07, inscrito na matrícula 102021, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos** mensais e proporcionais, com fundamento no Artigo 31, I ao IV e Artigo 32, II da Lei Complementar nº 002/2024.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ **R\$ 2.778.08 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais, oito centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo em conformidade com o artigo 31 da Lei Complementar nº 002/2024.

Art. 3º - Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS (Regime Geral de Previdência Social) para manutenção do valor real conforme prevê o inciso I do Art. 31 da lei complementar nº 002/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 16 de setembro de 2025

JACQUELINE NIEZER

Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:C4AD590B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 008/2025

Concede aposentaria a Ilma Seidel Liebl

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 58/2025, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorianº: 2025.03.00179P a servidora Ilma Seidel Liebl.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora Ilma Seidel Liebl, brasileira, servidora pública municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Professor, nível C06, inscrita na matrícula 19452, **aposentadoria voluntária por invalidez com proventos** mensais e proporcionais, com fundamento do § 4º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 002/2024.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ **R\$ 2.806,77 (dois mil, oitocentos e seis reais, setenta e sete centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo em conformidade com o artigo 7º da Lei Complementar nº 002/2024.

Art. 3º - Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS (Regime Geral de Previdência Social) para manutenção do valor real conforme prevê o inciso I do Art. 7º da lei complementar nº 002/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 16 de setembro de 2025

JACQUELINE NIEZER

Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:6DA00448

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO - PIÊN PR

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 30 de setembro de 2025 – às 16:00 Horas, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2025.

Piên/Pr, 15 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:FFF3DFB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE SAÚDE - PIÊN PR

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 30 de setembro de 2.025, às 16:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2.025.

Piên/Pr, 09 de setembro de 2.025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

MAYARA APARECIDA ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:5286F2DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 074/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2025

MODALIDADE: REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 106/2025
VINCULADO AO CREDENCIAMENTO 005/2025

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC (SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SRA DAS GRACAS – PIEN)

CNPJ: 76.613.835/0012-31

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços complementares especializados (exames laboratoriais e de imagem) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR no âmbito do Sistema Único de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 601.694,32 (seiscentos e um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

FISCAL: Caroline Andressa Massaneiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:4109C5C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 075/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2025

MODALIDADE: REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

CONTRATADO: TRANSJK TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 28.550.646/0001-61

OBJETO: Concessão de direito real de uso do 01 (um) Barracão Industrial com 2.700m², estrutura em zinco; salas em alvenaria com banheiros para fins de industrialização, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Piên, mediante pagamento de aluguel mensal, pelo período de 05 (cinco) anos, observados os termos e condições constantes no Edital e anexos da Concorrência nº 006/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de concessão será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

FISCAL: Suelen Surek matrícula nº 4765968

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS. COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5CC1150E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 335, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 335, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de motorista, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên ao servidor público Paulo Ubiratan Vieira, inscrito no CPF sob nº 307.xxx.xxx-44 e matrícula 102021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 16 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:A50A22F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 336, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 336, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de professor, em razão de aposentadoria por invalidez concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên a servidora pública Ilma Seidel, inscrita no CPF sob nº 802.xxx.xxx-34 e matrícula 19452.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.